

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



ÉPOCA 2024/25  
Data: 13/02/2025

NOTA INFORMATIVA N.º 104

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTSAL MASCULINO – SUB 13**

*TREINO DE OBSERVAÇÃO*

**17 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H00 ÀS 20H00**

*PAVILHÃO MULTIUSOS DE ODIVELAS, ODIVELAS*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 20 jogadores convocados para o **TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação no Torneio de Observação Interassociações que terá lugar em Castelo Branco, entre os dias 16 a 20 de Abril de 2025:

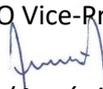
<b>ALHANDRA S.C.</b>	<b>(01)</b>	LEANDRO OLIVEIRA.
<b>A.M. ATIBÁ FUTSAL</b>	<b>(01)</b>	GUILHERME CASTRO.
<b>C.A. PATAMEIRAS</b>	<b>(02)</b>	ANDRÉ LOPES, GUILHERME NUNES.
<b>C.F. SASSOEIROS</b>	<b>(01)</b>	MANUEL MENEZES.
<b>C.S.P.D. SOBRALINHO</b>	<b>(01)</b>	SANTIAGO MARTINS.
<b>S.C.U. TORREENSE</b>	<b>(03)</b>	LEANDRO SANTOS, RODRIGO CARDOSO, SIMÃO GERMANO.
<b>S.F.R. ALVERQUENSE</b>	<b>(02)</b>	RAFAEL RIBEIRO, TIAGO MARTINS.
<b>S.L. BENFICA</b>	<b>(05)</b>	BRUNO ANASTÁCIO, ELTON CAMARÁ, GUILHERME MENDES, SANTIAGO PEREIRA, VASCO RODRIGUES.
<b>SPORTING C.P.</b>	<b>(04)</b>	DANIEL CARDOSO, DUARTE GOMES, GUILHERME PEREIRA, SANTIAGO ANDRADE.

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 17 de Fevereiro (**Segunda-Feira**) às **18h30m** no Pavilhão Multiusos de Odivelas, Odivelas, devendo apresentar-se munidos de garrafa de água, ténis, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores lesionados, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)